



# Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 25 de outubro de 1994 do Projeto de Resolução nº 044, de autoria do Vereador Geraldo de Souza Marques, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O   N º   014/94.

**EMENTA:** CONCEDO O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SRª ELOIZA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadã Quatiense" à Srª ELOIZA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de outubro de 1994.

AROLDO CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

*baixado no  
livro 001, páginas  
nº 38 e 39.  
Quatis, 24/11/94.  
Ara bucinada F. Braga.*